**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA NO 031, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.**

O Presidente Do Conselho De Arquitetura E Urbanismo Do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei no 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária no 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP no1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 10**– Destituir o servidor **GLEIDSON MADSON SANTOS DA SILVA,** CPF 700.503.372-01 e Cl. 156752 SSP/AP, para a função de Gestor de Suprimento de Fundo a partir do dia 01 de novembro de 2013.

**Art. 20**– Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

**José Alberto Tostes**

Presidente do CAU/AP